

Portaria nº. 466/2016

Prorroga a vigência da Portaria nº. 375/2015, que contrata servidor em caráter temporário.

A Prefeita Municipal de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso X do artigo 108 da Lei Orgânica Municipal, resolve,

Prorrogar,

O prazo de vigência da Portaria nº. 375/2015, que contrata **Laureci de Lurdes Bisolo**, em caráter temporário, para exercer a função de Servente Interno, constante no Anexo I – Grupo D - Serviços Gerais, e vencimentos previstos no anexo IV, nível 40, classe inicial, do Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Seara, Lei Complementar nº. 27/2008, com carga horária de 40 horas semanais, para substituir servidor legalmente afastado, no período de 17 de agosto de 2016 a 16 de agosto de 2017.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 04 de agosto de 2016.

Laci Grigolo
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 04 de agosto de 2016.

Claudiomar Garghetti
Secretário Adjunto